

**RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 11/2018**

**de 10 de Outubro**

**APROVA A CONTA GERAL DO ESTADO DE 2016**

Nos termos da legislação aplicável, a Câmara de Contas do Tribunal Superior Administrativo, Fiscal e de Contas, elaborou e remeteu ao Parlamento Nacional o seu parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016.

Apreciada e debatida a Conta Geral do Estado de 2016, o Parlamento Nacional deliberou aprová-la na sua globalidade.

Assim, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 12.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, aprovar a Conta Geral do Estado do ano de 2016.

Aprovada em 4 de outubro de 2018.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

**Arão Noé de Jesus da Costa Amaral**